



Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Sul  
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 3.773, DE 25 DE JUNHO DE 1992

CONCEDE AUXÍLIO À ENTIDADE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDAS PELO INCISO VIII, DO ARTIGO 61 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO,


DECRETA:

ARTIGO 1° - É CONCEDIDO UM AUXÍLIO À SOCIEDADE DE DAMAS PRIMAVERA, DE BOA VISTA, 2° DISTRITO, NO VALOR DE Cr\$ 300.000,00 (TREZENTO MIL CRUZEIROS), PARA INVESTIMENTOS EM OBRAS SOCIAIS.

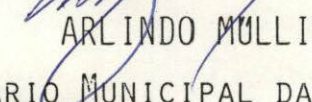
ARTIGO 2° - A DESPESA DECORRENTE DO ARTIGO 1°, CORRERÁ À CONTA DO CÓDIGO 0201.0840312.020 - 3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.

ARTIGO 3° - ESTE DECRETO ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

GABINETE DO PREFEITO, 25 DE JUNHO DE 1992.

  
ARNO JOÃO FRANTZ  
PREFEITO

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

  
ARLINDO MÜLLICH  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO